



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5599 - Sexta-feira, 29 de setembro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 Publicação: Segunda-feira, 2 de outubro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto 17.194/2011, com alterações do Decreto 19.695/2017: FLAVIO MAGNUS DE DEUS, matrícula 181940, e ALTEMIR FARIAS LUZ, matrícula 661718, ambos servidores do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2017. Através da Portaria 383, de 27/09/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a DEBORA FERNANDES SILVEIRA, 177286/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/09/2017, os efeitos da Portaria 938 de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2422785 de 15/09/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a DANIEL RONEI MARINHEIRO, 372216/1, Motorista OP11504, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2431661 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000071002-4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/04/2017, em relação a SIBELE LESSA BREYER PACHECO, 817007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1082 de 24/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3606 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 07/08/2017, em relação a CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1202 de 11/05/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2007, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 3620 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 07/08/2017, em relação a PAULO GILBERTO SILVA DOS SANTOS, 1337238/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3998 de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2016, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 3621 de 27/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 14/08/2017, em relação a ROSELI MASETTO PEREGO, 394789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2553 de 10/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3610 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 339092/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 26/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3618 de 26/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA SIMONE MOSNA DEMOLY, 1263218/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3613 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIBELE LESSA BREYER PACHECO, 817007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3607 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSELI MASETTO PEREGO, 394789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/08/2017 a 14/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3611 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSELI MASETTO PEREGO, 394789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/09/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3612 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SUELLEN CORREA MIRANDA, 1391640/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3614 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Smed/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501026, vaga 1002496, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3604 de 26/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001826, a contar de 21/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3609 de 26/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, vaga 1000810, a contar de 27/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3631 de 27/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atos Normativos/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501044, vaga 1002517, a contar de 28/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3633 de 27/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002800, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3634 de 28/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Smed/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501026, vaga 1002496, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3600 de 26/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10302006, vaga 1001027, a contar de 01/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3615 de 26/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SANDRA BATTISTELLA, 982493/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, vaga 1002515, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3603 de 26/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a KARINE ESTEVES DE SOUZA, 1067443/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3407 de 06/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2017, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto data fim que passa a ser 11/09/2017, através da Portaria 3605 de 26/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU, guarda municipal, matrícula 309701, inativo, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 197, incisos XIV, XV e XVI da Lei Complementar nº 133/1985, sendo passível de sofrer as sanções do artigo 203, da referida Lei, segundo elementos constantes no processo 001.209084.15.4. Através da Portaria 018 de 28/09/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, GIOVANNI ABRAHÃO SALUM JÚNIOR, 862839/02, Assessor Técnico e LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/01, Assessora Técnica, para comporem a comissão encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 02/2017, que tem por objeto o credenciamento de instituições interessadas na prestação de serviços de tratamento e reabilitação para pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais através de Centros de Atenção Psicossocial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através da Portaria 799 de 18/09/2017 (Processo 17.0.000073095-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2017, a contar de 01/11/2017, os efeitos da Portaria 1955, de 11/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "F"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1492 de 26/09/2017 (Processo 17.10.000002543-6).

CESSA, em relação a SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 02/05/2017, os efeitos da Portaria 1208 de 18/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "F"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1494 de 26/09/2017 (Processo 17.10.000002543-6).

CESSA, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2017, os efeitos da Portaria 2390 de 17/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/12/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1491 de 26/09/2017 ().

CONCEDE, a contar de 25/09/2017 a JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS, 718248, operador de subestacao, OB20404, Coordenação de Operação de Sistemas, abono de permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1512 de 28/09/2017 (processo 17.13.000004923-0).

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 09/10/2017 a 27/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1495 de 26/09/2017.

DESIGNA SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000321, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1493 de 26/09/2017 ().

DESIGNA JANDIR GEMERASCA, 710791/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/04/2017 a 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1498 de 27/09/2017.

DESIGNA JANDIR GEMERASCA, 710791/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/02/2017 a 08/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1497 de 27/09/2017.

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 02/03/2017 a 11/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1499 de 27/09/2017.

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, de 24/07/2017 a 07/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1501 de 27/09/2017.

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1496 de 27/09/2017.

DESIGNA ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/08/2017 a 21/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1505 de 27/09/2017.

DESIGNA TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/08/2017 a 09/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1508 de 27/09/2017.

DESIGNA JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1507 de 27/09/2017.

DESIGNA ANDRÉ LUÍS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2017 a 15/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1504 de 27/09/2017.

DESIGNA VELSON BARBOSA GONCALVES, 747390/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, de 21/03/2017 a 04/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1500 de 27/09/2017.

DESIGNA SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo OMAR CANABARRO PINTO, 293079/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/05/2017 a 29/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1502 de 27/09/2017.

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2017 a 15/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1503 de 27/09/2017.

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/09/2017 a 22/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1506 de 27/09/2017.

REGULARIZA, em 26/09/2017, em relação ao servidor ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES, 711722/01, Operador de Subestação, a concessão de Licença-Prêmio, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1489 de 26/09/2017 (Processo 16.10.000000036-5).

		DE	PARA
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	30/07/1992 a 29/07/1998	30/07/1992 a 16/06/1999
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	30/07/1998 a 16/09/2003	17/06/1999 a 08/08/2004
Concede	PERÍODO AQUISITIVO	-	09/08/2004 a 07/07/2016

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários LARISSA DE OLIVEIRA SOARES, 1921.6, GABRIELA LOPES RODRIGUES, 1039.1, GABRIEL ALFONSO FIORAVANTE, 2158.0 e RITA DE CÁSSIA SOUZA CRUZ DE ASSUMPCÃO, 769.2, para, sob a coordenação da primeira, exercer as funções de Revisor e Relator, concomitantemente, nos termos da Ordem de Serviço SMT 02/2007 e alterações posteriores, de modo a analisar os processos de defesa prévia interpostos contra as autuações ordinárias do transporte público do Município de Porto Alegre e emitir parecer nos referidos processos administrativos, conforme processo 17.16.000018770-7, através da Portaria 96 de 25/09/2017.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ARACY GOULART DE SA, 25486, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/07/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 201 de 04/09/2017 (processo 17.13.000003761-4).

EXCLUI ARAMIS CARDOSO FERREIRA, 623201, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/07/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 199 de 04/09/2017 (processo 17.13.000003691-0).

EXCLUI ERCY BINFARE MONTANO, 134433, do quadro, por falecimento ocorrido em 18/07/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 200 de 04/09/2017 (processo 17.13.000003693-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/07/2017, o servidor ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS, CPF 335.491.330-49, matrícula 743863, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,86%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1342 de 18/09/2017 (processo 009.001504.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 20/04/2017, o servidor FERNANDO KEIL OLIVAES, CPF 442.635.380-72, matrícula

726129, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (67,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,43%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1374 de 25/09/2017 (processo 009.001090.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 24/08/2017, o servidor SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, CPF 380.253.020-91, matrícula 441070, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Almoxarifado - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1350 de 19/09/2017 (processo 009.001519.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, o servidor OSMAR SANTELENA PACHECO, CPF 286.282.760-68, matrícula 126990, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (105h15min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88, alterado pelo inciso VII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1349 de 19/09/2017 (processo 009.000551.17.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 31/08/2017, a servidora MELAINE ELIZABETE FAGUNDES AGUIRRE, CPF 484.336.830-04, matrícula 280486, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.305/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1344 de 19/09/2017 (processo 009.001791.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora SIRLEI BARRETO DOS SANTOS, CPF 335.596.350-04, matrícula 638393, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1362 de 21/09/2017 (processo 009.000651.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora VERA LUCIA AVILA DA SILVA, CPF 425.434.870-34, matrícula 634211, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1367 de 22/09/2017 (processo 009.000669.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, o servidor PAULO JOSE DI NARDO, CPF 237.247.220-87, matrícula 66828, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes

vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (44h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1370 de 22/09/2017 (processo 009.002208.12.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, o servidor JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES, CPF 222.618.850-91, matrícula 170036, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EMD, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (42h52min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1373 de 25/09/2017 (processo 009.000189.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2017, a servidora ELISETE LEAL MOREIRA, CPF 112.452.550-53, matrícula 542122, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico de Enfermagem, classe 07- B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.739/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1354 de 22/09/2017 (processo 009.002529.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2017, o servidor FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES, CPF 217.750.790-15, matrícula 351596, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe EM-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (46h38min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1353 de 19/09/2017 (processo 009.003024.12.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK, CPF 395.596.450-72, matrícula 100903, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1359 de 21/09/2017 (processo 009.004260.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora MARIA APARECIDA SOUZA, CPF 413.792.920-34, matrícula 89180, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviço Social, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado do cargo de Monitor para o cargo de Auxiliar de Serviço Social, através da Portaria 1372 de 25/09/2017 (processo 009.002868.12.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 04/05/2017, a servidora MARCIA FERREIRA DA ROSA, CPF 812.657.190-04, matrícula 779432, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.582/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, através da Portaria 1330 de 25/09/2017 (processo

009.001104.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, o servidor DERCELINEO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF 316.254.280-49, matrícula 627620, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (152h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1379 de 26/09/2017 (processo 009.000879.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, o servidor ADEMIR GONCALVES ALVES, CPF 217.627.910-72, matrícula 666704, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (106h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1380 de 26/09/2017 (processo 009.000858.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/10/2017, o servidor ITABORAI GONÇALVES VARGAS, CPF 176.000.140-68, matrícula 650253, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.048/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1378 de 25/09/2017 (processo 009.000770.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/07/2017, o servidor WINDERSON AXEL KJELLIN, CPF 439.999.480-00, matrícula 708188, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,63%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1338 de 18/09/2017 (processo 009.001502.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.00000679-4 – DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA, 1078291/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 595 dias (= 01 ano 07 meses 20 dias).
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 26/01/2010 a 12/09/2011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000072143-3 - DEFERE, em 13/09/2017, redução de carga horária para o 2º semestre de 2017, requerido pelo servidor CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/1, Arquiteto, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei

complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000064352-1 – DEFERE o pedido de abono de(o) atraso (código 301) do(s) dia(s) 27 de abril de 2017, relativo(s) a RITA BUTTES SILVA, 349875.01, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.60884-0 – DEFERE, em 22/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de RAQUEL SCHALY CARDOSO GOIS, Técnico em Enfermagem, matrícula 164863, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.57856-8 - DEFERE, em 21/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula 1107461, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.56456-7 – DEFERE, em 22/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 923154, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.16927-7 – DEFERE, em 28/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, Agente de Fiscalização, matrícula 910822, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.65337-3 – DEFERE, em 28/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ANDREA CRISTINA KLEINPAUL VICENTINI, Técnico em Enfermagem, matrícula 1126601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000053297-5 – DEFERE o pedido de alteração do lançamento de(o) falta (código 001) para ausência-greve (código 167) do(s) dia(s) 19 de abril de 2017, relativo(s) a KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 474803.01 e alteração do lançamento de meia-falta, (código 302), relativo a SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 562686.03, cargo TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, para meia-ausência greve (código 168) da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.65624-0 – DEFERE, em 28/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, 486660, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.56083-9 – DEFERE, em 28/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de CLAUDIA EGRES GEMELLI, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, 484651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.19934-6 – DEFERE, em 28 de agosto de 2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, de GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, 546309, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.67399-4 – DEFERE, em 30/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de MAURICIO BRUM SILVA, Assistente Administrativo, 1032119-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.65249-0 – DEFERE, em 22/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de GILMAR MARIANI, Contínuo, 538908, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.64638-5 – DEFERE, em 01 de setembro de 2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de WILLIAM WEBER CARPES, Assistente Administrativo, 1112210, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.63995-8 – DEFERE, em 01/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, Assistente Administrativo, 298727, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.59775-9 – DEFERE, em 01/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ADRIANA LOPES, Assistente Administrativo, 1084259, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.56062-6 – DEFERE, em 07/08/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017 de BIANCA LEDUR MONTEIRO, Enfermeiro, 1131001, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.21232-6 - DEFERE, em 01/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ADRIANA ESCANDIEL, Auxiliar de Enfermagem, 486702, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.4937-9 – DEFERE, em 01/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, Técnico em Enfermagem, matrícula 469017, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais,

somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.16839-4 – DEFERE, em 01/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de CARINA SANTOS GULARTE, Auxiliar de Cozinha, matrícula 1045970, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.3244-5 – DEFERE, em 01 de setembro de 2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, Médico Especialista, matrícula 370852, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 17.0.67014-6 – DEFERE, em 04/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de MARCIO DE BRITO PAZA, Assistente Administrativo, matrícula 441299, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.69046-5 – DEFERE, em 04/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, Assistente Administrativo, matrícula 1023357, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.51509-4 – DEFERE, em 04/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de FERNANDA RIBEIRO VIDAL, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, matrícula 975361, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.17182-4 – DEFERE, em 11/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de DIEGO DE FREITAS DRESCH, Técnico em Enfermagem, matrícula 1104764, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.18439-0 – DEFERE, em 11/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, da servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, Assistente Administrativo, matrícula 1105140, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.70219-6 – DEFERE, em 14/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS, Técnico em Enfermagem, matrícula 542092, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.62186-2 – DEFERE, em 14/09/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre de 2017, de CLAUDIA LOSS RECK, Médico Especialista, matrícula 454040, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.66626-2 – DEFERE, em 28/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de LETICIA HAUSER MEDEIROS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1110179, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.62412-8 – DEFERE, em 24/08/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de MARIANA ALVES GOULART BETAT, Monitor, matrícula 473770, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003895-5 - DEFERE, em 26/09/2017, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 707548, Servente de Laboratório, da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1334 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Encarnacion Blaya – 01/06/1979 a 21/07/1979;
Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda – ME – 15/06/1981 a 03/07/1981;
Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda – 03/08/1981 a 03/08/1981;
Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções Ltda – EPP – 20/08/1981 a 14/09/1981;
Casa Sloper S.A. – 20/07/1983 a 16/08/1983;
Livraria do Globo S.A. – 17/08/1983 a 14/02/1984;
LTR Editora Ltda – 21/05/1984 a 17/08/1984;
Extensão - Feiras, Eventos e Promoções Ltda – ME – 26/11/1984 a 25/12/1984;
Meridional Artes Gráficas Ltda – 07/01/1985 a 22/02/1985;
Jaime Sviroski Representações Ltda – 01/07/1985 a 18/07/1985;
Imobiliária Pal Ltda – 19/07/1985 a 09/08/1985;
Losango Promotora de Vendas Ltda – 15/08/1985 a 02/07/1986;
Mesbla Lojas de Departamentos S.A. – 23/10/1986 a 26/12/1986;
Ecco Serviços Gerais Ltda – 05/01/1987 a 08/02/1987;
Gauchar Veículos e Peças Ltda – ME – 04/05/1987 a 10/02/1988;
Fliper Comercial e Industrial de Prod de Limpeza Ltda - ME - 12/09/1988 a 12/12/1988;
Livraria do Globo S.A. – 15/12/1988 a 01/02/1989.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004768-7 - DEFERE, em 27/09/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMAO, matrícula 67894, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/09/2017 a 05/08/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003853-0 - DEFERE, em 27/09/2017, em relação a LUCIA HELENA CORTEZ MARIA, 315282, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 176 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – 08/11/1988 a 03/05/1989.

Processo 17.13.000004006-2 - DEFERE, em 27/09/2017, em relação a GRAZIELA SOUZA DUTRA DALENOGARE, 488840, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 496 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 21/10/2014 a 28/02/2016.

Processo 17.13.000004010-0 - DEFERE, em 27/09/2017, em relação a MARCO AURELIO GOULART, 340331, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1437 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Colombo SA Comercio de Utilidades Domesticas – 14/05/1985 a 21/06/1986;

Macro Economia Distribuidor de Alimentos Ltda - Me – 27/10/1986 a 26/06/1987;

Sabina Modas Comercio Ltda – 05/02/1990 a 05/04/1990;

Cabedata Comercio e Serviços em Informática Ltda – 15/08/1990 a 19/10/1990;

Trevsul-Calçados e Confecções Ltda – 08/07/1991 a 10/03/1992;

Tríade Consultoria de Rec. Humanos Serv. Temporários Ltda – 28/07/1992 a 25/10/1992 e 09/06/1993 a 04/10/1993;

Têxtil Camburzano S/A – 02/05/1994 a 02/12/1994.

Processo 009.003403.15.7 – DESAVERBA, quanto ao tempo de contribuição, em relação a FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3113 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-01/07/1993 a 30/12/1994;

Município de Sapucaia do Sul/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-04/09/1995 a 30/04/1999;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-01/05/1999 a 30/08/2000;

Município de Sapucaia do Sul/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-31/08/2000 a 05/03/2001;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-06/03/2001 a 11/09/2002.

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS, 703920, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, de maio de 1989 a agosto de 2017 e adicional noturno de fevereiro de 1992 a agosto de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1989 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000004329-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: A) que no período de maio de 1989 a agosto de 2017 realizou horas extras e adicional noturno fevereiro de 1992 a agosto de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 166/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários, de março de 1991, outubro de 1991 a agosto de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1991 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000004079-8, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de março de 1991, outubro de 1991 a agosto de 2015 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 165/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ ADÃO SILVA, 738181, Motorista, para prestação de serviços extraordinários, em setembro de 1977 a junho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000002140-8, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1977 a junho de 2017, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 125/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 708188, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, de setembro de 1977 a agosto de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a junho de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000001967-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1977 a agosto de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 164/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO 02/2017 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS - CCAM (GAM)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, atendendo ao que dispõem os itens III e IX, da Instrução Normativa 02 – Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação na reunião do CCAM realizada em 07 de março de 2017, conforme ata constante no processo 16.0.000067085-9, comunica suplementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, relativamente ao 4º trimestre/2016, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 4º Trimestre 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2216_ce_202566_1.pdf

COMUNICADO 05/2017 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS - CCAM (GAM)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02 – Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação na reunião do CCAM realizada em 13 de junho de 2017, conforme ata constante neste processo, comunica suplementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, relativamente ao 1º trimestre/2017, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 1º Trimestre 2017 - Complementar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2216_ce_202567_1.pdf

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de acordo com o processo 17.0.000074510-3, retifica os atos publicados no DOPA, sobre a sua TITULAÇÃO, conforme segue:

Data de divulgação no Dopa-e	Página	Onde Consta	Leia-se
31/08/2017	4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
31/08/2017	26	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
04/09/2017	6	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
08/09/2017	26	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte
13/09/2017	7	Secretário Municipal de Urbanismo	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL DE ABERTURA 34/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ELETROTÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com os autos do Processo 17.0.000030271-6 e com a Autorização nº 063/2017 do Comitê para Gestão de Despesa de Pessoal, torna pública a realização do concurso público para provimento do cargo efetivo de Eletrotécnico, do quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para formação de cadastro de reserva (CR). O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas Negros	Vagas Portador de deficiência	Escolaridade, exigências mínimas e habilitação legal	Tipo de prova
CP 572	Eletrotécnico	01	-	-	Ensino médio completo, curso de Técnico em Eletrotécnica e registro no Conselho – CREA/RS	Objetiva

Porto Alegre, 28 de outubro de 2017.

JOSÉ ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Edital de abertura 34/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2216_ce_202699_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 322 da Vila Nossa Senhora das Graças, EXCLUSÃO de PAULO RICARDO BORGES PEIXOTO E DENISE GIL MEDEIROS e a INCLUSÃO de TATIANE DA SILVA ALVES HERMANY e JAIR LUIZ HERMANY, nos termos do processo administrativo 004.004758.10.2.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 10/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO
DIA 02/10/2017 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
35º - JULICE DOS SANTOS AVILA
36º - PRISCILA CAPOANI

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 09/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

CIRURGIÃO DENTISTA
DIA 02/10/2017 – às 09h30min

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
69º - RAQUEL SOARES DALALBA

70° - LUIZA GASPAROTTO CRESCENTE
71° - CLÁUDIA SILVEIRA TONETO
72° - MARTA DEXHEIMER
73° - CARLOS PILZ
74° - ANA CAROLINA OLIVEIRA PERES

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 14/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 02/10/2017 – às 10h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

69° - SANDRA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
70° - LUCIANE CAUDURO
71° - CLAIRE GRITTI
72° - DESIRE PIONER PEROTTO
73° - CAMILA LUCIA MAJJONI
74° - EDUVIRGER FROZZA
75° - DAIANE DA SILVA FERREIRA

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 02/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
DIA 02/10/2017 – às 10h30min

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

03° – CRISTINA DA ROSA MACHADO

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 11/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DIA 02/10/2017 – 11h

US TRONCO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

5° – MARA LÉCI DA SILVA NETO (2º COTA AFRO)

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 14/2017 PROCESSO 001.000014.17.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços de fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conj. 1001, Bairro Centro, Porto Alegre/RS
CNPJ: 92.559.830/0001-71
VALOR MÁXIMO: R\$ 999.635,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 2% (dois por cento).
VIGÊNCIA: 12 de abril de 2017 até 11 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 192/2016 PROCESSO 001.007014.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais e Postos de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 45, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS
CNPJ: 06.278.833/0001-03
VALOR MÁXIMO: R\$ 38.140.000,00
VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2016 até 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 242/2016 PROCESSO 001.007623.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para manutenção de equipamentos de combate a incêndio instalados nos prédios públicos da Prefeitura de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PREVALE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Caetano Dähl, 270, Bairro Americana, Alvorada/RS
CNPJ: 07.989.156/0001-96
VALOR MÁXIMO: R\$ 129.500,00
VIGÊNCIA: 28 de março de 2017 até 27 de março de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 267/2016 PROCESSO 001.008049.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, nº 190, Bairro Centro, Triunfo/RS
CNPJ: 08.817.887/0001-17
VALOR MÁXIMO: R\$ 28.164.188,00
VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 até 21 de março de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 280/2016
PROCESSO 001.008144.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para serviços de mão-de-obra com equipe de entrevistadores na Área Social com finalidade de atendimento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e no Programa de Transferência de renda Bolsa Família nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua José Luis, 1850, SL 02, Bairro Centro, Montenegro/RS
CNPJ: 10.906.419/0001-60
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.376.688,03.
VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2016 até 27 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 306/2016
PROCESSO 001.008363.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços – **LOTE 2** - para serviços especializados de apoio para situações de emergência, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: RETROPLAN, TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Caridade, 209, Bairro Cavallhada, Porto Alegre/RS
CNPJ: 09.221.768/0001-60
VALOR MÁXIMO: R\$ 91.899,00
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 395/2016
PROCESSO 001.008662.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Serviços de Locação de Geradores de 115KVA e 180KVA, com a finalidade de atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em caso de falta de energia, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LUCIANO COSTA BECKER EIRELI
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, nº 737, sala 802, bairro Floresta, Porto Alegre/RS
CNPJ: 14.762.054/0001-07
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.594.648,00
VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2016 até 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 416/2016
PROCESSO 001.008745.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para contratação de empresa especializada, para serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: ANDERSON MACEDO DA ROCHA - ME
ENDEREÇO: Rua B Quadra M Lote 42 , Bairro Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás/GO
CNPJ: 15.333.845/0001-76
VALOR MÁXIMO: R\$ 156.000,00
VIGÊNCIA: 16 de março de 2017 até 15 de março de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Bom Jesus.
OBJETO: Altera-se a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa".
PROCESSO: 001.030235.07.8

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Instrução e Educação Caridade, CNPJ: 92.965.581/0001-14.

OBJETO: Cláusula Primeira - Altera-se o item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio registrado sob o nº 50268 fls.124 do Livro 769-D, que passará a ter a seguinte redação: 4.5 O valor do recurso da Cláusula Quinta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e, depositado em conta corrente exclusiva nº 06.852043.3-6, agência 1151, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, em nome da Entidade.

Cláusula Segunda - A conta poupança mencionada na alínea "d" do item 3.2 da Cláusula Terceira passa a ser a conta nº 41.852043.1 -1, agência 1151 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, em nome da Entidade.

PROCESSO: 001.031435.09.2

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

LOCADOR: Washington Luiz Borges de Lima, CPF: 173.556.644-68.

OBJETO: Cláusula Primeira - Da Prorrogação - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, com data de início em 01/08/2017 e encerramento em 31/07/2018.

Cláusula Segunda - Do valor do aluguel - O aluguel mensal continuará em R\$ 3.500,00 e será pago até o dia 10 de cada mês, sendo que o locador abre mão do reajuste contratual durante esta prorrogação.

Cláusula Terceira - Dos Impostos e Taxas - Além do aluguel competem ao locatário o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, de IPTU/TLP, seguro contra incêndio e, ainda, de qualquer tributo que venha a incidir sobre o imóvel, conforme disposição da cláusula quinta do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 12.112 de 09 de dezembro de 2009 à Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991.

PROCESSO: 17.0.000035765-0

Brasília (DF), 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, CNPJ: 92.924.901/0001-98.

OBJETO: Tem por objeto a doação à Donatária dos materiais a seguir relacionados: Patrimônio: 13483- Numero de Série: Mesa para exames; Patrimônio: 15883- Numero de Série: Mesa para exames clínicos; e Patrimônio 29189- Numero de Série: Escada - M.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na alínea "a" do inciso II do artigo 17, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 9, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 17.0.000056252-1.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda, CNPJ: 92.653.666/0001-67.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 18/06/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente às competências junho/2015 a maio/2016 a junho/2016 a maio/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Terceira - Da Repactuação - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5, do Contrato, fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente a repactuação, na variação de 5,79%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, a contar de 01/02/2017.

Cláusula Quarta - Do Vale Transporte-Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4.1 do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 4,05 a contar de 31/03/2017.

Cláusula Quinta - Acordam as partes em alterar os percentuais de despesas administrativas e lucro, da seguinte forma: Pelo período de 01/02/2017 a 30/04/2017, os percentuais são reduzidos, conforme quadro em anexo; A contar de 01/05/2017, os percentuais são acrescidos, conforme quadro em anexo; e a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, os percentuais são acrescidos, conforme quadro em Anexo.

Cláusula Sexta - Dos Acréscimos e Supressões - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3, do Contrato, acordam as partes em alterar o contrato conforme segue: A contar de 26/09/2016, alteram-se os postos, da seguinte forma: Reduz 01 Posto "G" na UBS Diretor Pestana; Reduz 01 Posto "G" na UBS Farrapos; Acresce 02 Postos "G" no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes. Pelo período de 21/03/2017 a 26/03/2017, acrescem-se os seguintes postos no Complexo Cultural do Porto Seco-Unidade de Pronto Atendimento Avançada da SMS: Acresce 01 Posto "C2- Carnaval Diurno"; Acresce 01 Posto "D2- Carnaval Noturno".

A contar de 01/05/2017, alteram-se os postos, da seguinte forma: Reduz 01 Posto "D1" no CS Santa Marta; Reduz 01 Posto "A1" no HMIPV; Reduz um posto "D2" no SAMU; Reduz 01 Posto "C1" no CS Santa Marta; Acresce 01 Posto "D1" na GD Restinga; Acresce 01 Posto "A1" no CS Santa Marta.

A contar da assinatura deste Termo Aditivo, alteram-se os postos, da seguinte forma: Reduz 01 Posto tipo "C2" no prédio Sede SAMU; Acresce 01 Posto "E2" no prédio Sede SAMU.

As alterações realizadas no Contrato representam uma redução acumulada no percentual total de 20,53% em relação ao valor do Contrato Atualizado.

Cláusula Sétima - Do Preço e do Pagamento - Tendo em vista a repactuação, o vale transporte, as alterações dos percentuais de despesas administrativas e lucro, e os acréscimos e supressões realizados, respectivamente nos itens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1 deste Termo Aditivo, o valor máximo contratual ficará da seguinte forma: A contar de 26/09/2016, as alterações realizadas no subitem 6.1.1 do presente Termo Aditivo não acarretarão repercussão financeira. Assim, o valor máximo contratado permanecerá de R\$ 6.916.538,34, conforme consta no subitem 6.4.1, do VI Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 62631, livro 984-D, folhas 001-691.

A contar de 01/02/2017, o Contratante pagará a Contratada o valor máximo total de R\$ 6.974.221,29, conforme Anexo I-Planilha de Custos CCT 2017. Pelo período de 21/03/2017 a 26/03/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$

6.993.663,76, conforme Anexo II-Planilha de Custos Acréscimos Carnaval. A contar de 31/03/2017, o Contratante pagará a Contratada, o valor máximo total de R\$ 6.988.263,52, conforme Anexo III-Planilha de Custos do VT 2017. A contar de 01/05/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 6.933.900,74, conforme Anexo IV-Planilha de Custos Alterações de Postos a contar de 01/05/2017. A contar da assinatura deste Termo Aditivo, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 6.939.824,98, conforme Anexo V-Planilha de Custos Acréscimos e Reduções a Contar da Assinatura do 7º TA.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, 65, II, "d" e art. 65, I, "b", § 1º, II, "d" da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.010598.13.8

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Felipe Ltda, CNPJ: 89.553.432/0001-33.

OBJETO: Cláusula Segunda - Prorrogação de Prazo - Tem por objeto a prorrogação do prazo do contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 22/03/2017.

Cláusula Terceira - Alteração de Quantitativo e Valor - Os quantitativos e valores do contrato passam de 15.000 cotas/mês e R\$ 78.000,00 para 13.000 cotas/mês e R\$ 67.600,00, a contar de 01/11/2016; Os quantitativos e valores do contrato passam de 13.000 cotas/mês e R\$ 67.600,00 para 14.639 cotas/mês e R\$ 76.122,80, a contar de 01/09/2017.

Cláusula Quarta - Alteração das Metas Assistências - Ficam alteradas as metas assistenciais, conforme consta no novo Documento Descritivo anexo, que faz parte integrante deste contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Tendo por base legal os artigos 57, II e 65, II, §1º da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000076830-1

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Aborgama do Brasil Ltda, CNPJ: 05.462.743/0001-05.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência - Fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 11/03/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste - A contar de 11/03/2017, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.6 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,75879%, referente à competência de março/2016 a fevereiro/2017.

Cláusula Terceira - Da Supressão e do Pagamento - A contar de 11/03/2017, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em reduzir os seguintes quantitativos: Resíduos de Pequenos Geradores (RPG) passa de 106.000 kg/ano para 99.000 kg/ano; Resíduos de Grandes Geradores (RGG) passa a ser de 192.000 kg/ano para 171.000 kg/ano. As alterações realizadas no Contrato representam uma redução acumulada no percentual total de 8,25%, em relação ao valor do Contrato atualizado.

A contar de 11/03/2017, o Contratante pagará à Contratada, o valor máximo total de R\$ 1.093.776,05, conforme quadro constante do Termo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II; art.65, §8º, e art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.033406.15.4

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em detrimento no dispositivo no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância recursal.

PROCESSO: 17.0.000068519-4

AUTO DE INFRAÇÃO: 1004134

DECISÃO: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 17.0.000068519-4, DEFERE o recurso e ANULA o Auto de Infração 1004134 aplicado a Armando Luis do Amaral Dal Prá, inscrito no CPF 367.381.070-72, arbitrada em 2.000 UFM's, nos termos no arts. 13 e 227, II e letra "b". Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

PROCESSO: 16.0.000058709-9

AUTO DE INFRAÇÃO: 1004771

DECISÃO: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000058709-9, DEFERE o recurso e anula o Auto de Infração 1004771 aplicado a Iara Antonieta Valente Hudson, inscrita no CPF 220.856.610-68, arbitrado em 200 UFM's, de acordo com o art. 56 da LC 790/2016. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em atendimento no disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

PROCESSO: 17.0.000068548-8

AUTO DE INFRAÇÃO: 1004136

DECISÃO: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 17.0.000068548-8, INDEFERE o recurso e mantém o Auto de Infração 1004136 aplicado a Armando Luis Dal Prá, inscrito no CPF 367.381.070-72, arbitrado em 2.000 UFM's, nos termos do arts. 13 e 227, II e letra "b". Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PROCESSO 17.0.000074886-2.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA - ME.	2418	25/09/2018

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2133 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PROCESSO: 17.000062015-7

OBJETO: Substituição de veículo locado VW/VOYAGE 1.6, ano 2012, Placa ISK - 1154, por outro, marca, VW/POLO 1.6, ano 2013, placa IUP-9075.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	VEÍCULO NOVO
TRANSPORTES TECH LTDA.	2133	VW/ POLO SEDAN 1.6 ANO 2013 - PLACA - IUP 9075

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000055582-7

CONTRATADO: Lilian Maus Junqueira.

OBJETO: Ministras o curso Ateliê de Pintura como Observatório da Natureza, no Atelier Livre de 16 de agosto a 27 de outubro de 2017.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339036

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 17.10.000004344-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: AESabesp - CNPJ: 56.756.472/0001-90.

OBJETO: Três inscrições no 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 28º Encontro Técnico AESabesp, 28ª Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente – FENASAN

VALOR: R\$ 4.132,50

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-339039480100

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: Geoframe Soluções em Tecnologia de Informação Ltda

CONTRATO 17.10.000003580-6

OBJETO: avaliação especializada do comportamento das demandas de consumo de água.

VALOR: R\$ 14.700,00

PRAZO: 02 meses

CONTRATADA: Epavi Serviços Auxiliares de Segurança Ltda

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080370.13.6

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: CP Eletrônica Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080132.14.6

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda – ME

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Otharan Transportes Ltda – ME

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 02

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Auto Locadora SCF Ltda – ME

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 03

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda – ME

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 04

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Santos Rocha Transportes Ltda – ME

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 05

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda – ME

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 06

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Quirinas Ltda – ME

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.15.9 – 07

OBJETO: prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 63/2017

PROCESSO: 001.027596.13.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: B. A. Meio Ambiente Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico (Anexo II do Edital).

ALTERAÇÃO: Através do TERMO ADITIVO, se dá a supressão do objeto do Contrato 08/2015, reduzindo 6 (seis) equipes de coleta de resíduos públicos no turno da intermediária e 4 (quatro) equipes de coleta de resíduos públicos no turno da madrugada e de 3 caminhões coletores compactadores.

A supressão se dará a partir do dia 01/08/2017, sem comprometer a execução do serviço previsto para os meses faltantes.

O valor unitário por tonelada coletada que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, em moeda corrente nacional, pela execução do serviço objeto do Contrato 08/2015, passará de R\$ 139,90 (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 142,88 (Cento e quarenta e dois

reais e oitenta e oito centavos), representando um incremento de R\$ 597.625,31 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) pela efetiva realização dos serviços, a partir de 01/05/2017 até 06/12/2017. Na composição do preço unitário por tonelada coletada, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos), equivalente a 35,50% (trinta e cinco vírgula cinquenta por cento), para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

GARANTIA: A Contratada presta a garantia complementar, através da Carta de Fiança

nº 7853/2015, no valor de R\$ 29.881,26 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para o período de 10/08/2017 a 06/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000002953-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda-Me.

CONTRATO: 21/2015

ADITAMENTO: 03

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018.

MODALIDADE: PE 31/2015 – Processo 007.010157.15.8

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 040/2017, relativo a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários – Folha de pagamento, restou DESERTO. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO 04/2017

PROCESSO 17.16.000016558-7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Associação dos Funcionários da EPTC, CNPJ 11.494.370/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a colaboração nas atividades desenvolvidas no piquete da Empresa Pública de Transporte e Circulação, denominada EPTCHÊ, realizadas na Semana Farroupilha, localizada na Rua Cancha Reta, lote 179, no Parque Harmonia. Referidas atividades consistem na realização do transporte de materiais e deslocamento de funcionários que exerçam as atividades laborais pertinentes ao piquete, com a utilização de viaturas e caminhões da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PRAZO: 01/09/2017 a 20/09/2017.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248